

OFÍCIO SEEB. PRESI. Nº 2025, 084.

Belém, Pará. 20 de junho de 2025.

Ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ

À Ilma. Sra. **RUTH PIMENTEL MELLO**, Presidenta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLAUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT 2024/2026.

Prezada Presidenta.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Pará, vem por meio deste cumprimenta-la cordialmente e, ao tempo, solicitar informações acerca do cumprimento de cláusulas previstas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente.

No exercício de suas atribuições, esta entidade realizou uma análise detalhada do Acordo Coletivo de Trabalho vigente e dos seus dispositivos, tendo constatado que algumas cláusulas se encontram com atraso em sua efetiva aplicação.

De forma específica, destacamos as seguintes cláusulas e questionamentos:

- Cláusula 15 Do Plano de Cargos, Carreiras e Salários- PCCS;
- Qual o status das atividades do Grupo de Trabalho (GT) PCCS?
- A proposta técnica para o Regulamento do PCCS já foi concluída ou encontrase em fase de elaboração?
- Existem prazos definidos para apresentação e deliberação dessa proposta?
- Cláusula 19 Do Estabelecimento Do Programa De Bonificação;
- Houve a realização do estudo interno para instituição do programa de bonificação de resultados?
- As entidades sindicais foram formalmente consultadas sobre a possibilidade de apresentar sugestões no prazo de 90 dias, conforme pactuado?
- Há previsão para implantação do programa?

Cláusula 29 – Do Teletrabalho;

- O estudo para definição do quantitativo de vagas foi realizado?
- Se positivo, solicitamos cópia ou apresentação dos critérios adotados, do resultado desse estudo e da regulamentação interna prevista.
- Quais as previsões para oferta dessas vagas aos empregados que se enquadram nos critérios estabelecidos (idade, saúde, deficiência e filhos com deficiência)?

Cláusula 32 – Da Concorrência Seletiva Para Todas As Funções Comissionadas

- Está sendo assegurada a realização de concorrência seletiva para preenchimento de todas as funções gratificadas, conforme os critérios previstos no ACT?
- Solicitamos informações sobre o quantitativo de processos seletivos realizados desde a assinatura do ACT, bem como previsão de continuidade desses processos, especialmente nas unidades do interior.
- Cláusula 34 Da Tecnologia Da Informação



- Quais as ações já foram adotadas visando a modernização do parque tecnológico e dos sistemas utilizados pelos empregados e empregada?
- Há previsão de novos investimentos ou atualizações no curto e médio prazo?

Pedimos ainda esclarecimento das demais clausulas a seguir:

- > Cláusula 10: Do Auxilio para Filhos e Demais Dependentes com Deficiência;
- Cláusula 13 §4º: Da Frequência Livre dos Dirigentes;
- Cláusula 17: Do Reajuste das Gratificações de Funções/Comissões;
- Cláusula 18: Do Estabelecimento de Nova Metodologia de Classificação das Agencias;
- Cláusula 27: Da Avaliação das Condições Ambientais e de Salubridade;
- Cláusula 35: Do Mínimo de empregados em PABs e CAVs;
- > Cláusula 36: Da Coordenação de Tesouraria;
- Cláusula 60: Do Plano de Saúde nas Regiões de Marabá, Santarém e Marajó;
- Cláusula 68, §1º §2º: Da extensão do Atendimento Multiprofissional da GESAT a Todas as Unidades da Empresa.

Diante da relevância das cláusulas citadas para a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras e para o adequado funcionamento das atividades do Banco, solicitamos que sejam prestadas as informações necessárias, bem como encaminhado, se possível, um cronograma das providências adotadas e/ou previstas em relação a cada cláusula.

Reafirmamos nossa disposição para o diálogo permanente, visando a construção de soluções conjuntas, sempre no interesse dos trabalhadores e trabalhadoras e do fortalecimento da instituição.

Na oportunidade solicitamos o agendamento de reunião, o mais breve possível sugerimos o período entre os dias 23 a 27 de junho, para tratarmos dessa pauta e demais questões pertinentes ao funcionalismo do Banpará.

Certos de contarmos com a atenção e a seriedade de V.Sa., nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Desde já, o sindicato agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,

TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ